GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

DECRETO Nº 015 DE 18 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO
Em 18 de 5 2023
Responsável
Nádja Maria da C. Souza Oliveira
Assistente Administrativo - PE -III
Matrícula nº 472-3

Ementa: Decreta Feriado Municipal para o ano de 2023, no dia 16 de junho - Dia do Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso I do art. 238 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o estatuido no inciso I do art. 238 e inciso I, alínea "n", do art. 93, ambos, da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriado municipal no ano de 2023, o dia 16 de junho - Dia do Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município de Tuparetama.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 18 dias do mês de maio de 2023.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20230518110130.pdf
assinado por idUser 72